



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 20 DE JUNHO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO
ACENDER DAS FOGUEIRAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica
deste Município, pelo presente:

CONSIDERANDO o bem-estar da saúde dos moradores do município de
Bananeiras, a fim de evitar o agravamento de doenças respiratórias e intoxicação por
fumaça;

CONSIDERANDO também a mobilidade urbana para o contingente de pessoas
esperadas para os festejos juninos da cidade, com o intuito de não prejudicar o trânsito;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a proibição do acender das fogueiras em locais públicos da
zona urbana no âmbito territorial do Município de Bananeiras/PB.


Parágrafo Único – Tais como: ruas, calçadas, estradas e avenidas do município.

Art. 2º A desobediência à proibição constantes do art. 1º, poderá ocasionar, o
chamamento do feito a ordem pública, com intervenção da força policial para adoção das medidas
legais cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.


MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br